



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 055 DE 02 DE MAIO DE 2000

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1996.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e Promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Formalizando as decisões tomadas pela Câmara na reunião de 02/05/2000, Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Chácara, exercício financeiro 1996, administração Francisco de Oliveira Leite.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor à data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2000.

Oldair Sobreira de Paula
OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

Presidente

Joaquim Adílson Rocha
JOAQUIM ADÍLSON ROCHA

1º Secretário